



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 02 /91 -

"Altera a denominação da via pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica alterada a denominação da Rua Dom Gaspar da Fonseca, localizada no bairro Jardim Silveira, neste Município, para

"RUA ELIAS KRAIDE"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de fevereiro de 1991.

JOSE LINO DA SILVA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Elias Kraide foi o primeiro comerciante a se estabelecer no bairro Jardim Silveira, em 1955, no ramo de bar e sorveteria. Seu estabelecimento era situado próximo à praça daquele bairro e, em virtude desse fato, constantemente ajudava na conservação desse logradouro público. Em seu estabelecimento tratava bem a todos; sempre gentil e amável, tornou-se uma pessoa muito querida naquela localidade, tanto é que aqueles moradores encaminharam o abaixo-assinado anexo, contendo 166 (cento e sessenta e seis) assinaturas, através do qual pleiteiam a alteração da denominação dessa via pública que, se aprovada por esta Casa, irá homenagear postumamente um grande batalhador, um grande homem.

As Comissões Permanentes desta Casa para em tirem Pareceres a respeito, dentro do prazo legal

Em 06/02/91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário nº 22

Ordem

01

Encerrado

04

02/91